

**SENADO FEDERAL****PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

ao **Contrato nº 098/2022**, celebrado entre o SENADO FEDERAL, e a **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV**, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados destinados à realização do concurso público autorizado pelo Ato da Comissão Diretora nº 2/2022 para provimento efetivo de cargos vagos do quadro de pessoal do Senado Federal e formação de cadastro-reserva.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL, tendo em vista a manifestação do Presidente da Coordenação do Concurso Público, documentos nºs 00100.090760/2022-96 e 00100.090904/2022-12, a solicitação da FGV, documento nº 00100.090760/2022-96-1, o Parecer nº 650/2022-NASSET/ADVOSF, documento nº 00100.094111/2022-64, a autorização do Exmo. Sr. Primeiro Secretário, documento nº 00100.094884/2022-41, a aprovação da Sra. Diretora-Geral, documento nº 00100.094479/2022-22, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.014001/2022-07, resolvem aditar o Contrato nº 098/2022, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação constante do documento nº 00100.090760/2022-96 e manifestação da ADVOSF no documento nº 00100.094111/2022-64, o inciso XXI da Cláusula Terceira do Contrato nº 098/2022 passa a figurar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

(...)

XXI - encaminhamento, à Comissão Examinadora, em meio digital, de declaração de não incidência em qualquer situação de impedimento ou suspeição que comprometa a lisura do certame relativa aos membros da banca examinadora, avaliadores, e equipe multiprofissional e interdisciplinar e comissão de heteroidentificação, bem como encaminhamento, antes da aplicação da respectiva fase de atuação, ao Presidente da Comissão





SENADO FEDERAL

Examinadora, de forma sigilosa e sob a sua guarda, da relação nominal dos membros da banca examinadora, dos avaliadores, da equipe multiprofissional e interdisciplinar e da comissão de heteroidentificação, que somente poderá ser acessada, sob pena de violação de sigilo funcional, em caso de apuração específica de descumprimento contratual ou ilegalidade na realização do certame.

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA

Conforme solicitação constante dos documentos nºs 00100.090760/2022-96 e 00100.090904/2022-12 e manifestação da ADVOSF no documento nº 00100.094111/2022-64, os Parágrafos Décimo Sétimo e Décimo Oitavo e o inciso I do Parágrafo Vigésimo, todos da Cláusula Quinta do Contrato nº 098/2022 passam a figurar com as seguintes redações:

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

(...)

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - Os candidatos ao cargo de Técnico Legislativo, Especialidade Policial Legislativo, considerados APTOS no exame de sanidade física e mental serão convocados para realização do exame psicotécnico, de caráter eliminatório, destinado a avaliar, a partir de critérios objetivos divulgados no Edital de Abertura, a adequação das características atitudinais e psicológicas do candidato ao perfil profissiográfico do cargo, elaborado pelo Serviço de Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida no Trabalho – SESOQVT do Senado Federal, bem como a apurar a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais ou patologias mentais incompatíveis com o regular exercício das competências, atividades e tarefas desempenhadas na função de natureza policial, observados os procedimentos descritos abaixo e segundo a especificação da etapa no Projeto Básico:

(...)

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - Os candidatos ao cargo de Técnico Legislativo, Especialidade Policial Legislativo, considerados APTOS no exame de sanidade física e mental serão convocados para realização da sindicância de vida pregressa e investigação social, de caráter eliminatório, sob responsabilidade e execução, em conjunto, da CONTRATADA e da Secretaria de Polícia Legislativa do Senado Federal (SPOL), com vistas a apurar a conduta moral e social do candidato a partir da análise de registros formais da prática de qualquer ato omissivo ou comissivo desabonador ou impeditivo da assunção do cargo público ou do pleno exercício das competências e das responsabilidades inerentes à função de natureza





SENADO FEDERAL

policial, observados os procedimentos descritos abaixo e segundo a especificação da etapa no Projeto Básico:

(...)

PARÁGRAFO VIGÉSIMO – (...)

I – a avaliação biopsicossocial será realizada presencialmente no Distrito Federal ou remotamente, a critério do candidato, sob responsabilidade e execução, em conjunto, da CONTRATADA e do Senado Federal, e será gravado em áudio e vídeo ou por qualquer outro meio que possibilite a sua posterior reprodução para fins de registro, avaliação e recurso;

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA

Conforme solicitação constante do documento nº 00100.090760/2022-96, fica acrescido o inciso XIII ao Parágrafo Vigésimo da Cláusula Quinta do Contrato nº 098/2022 com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

(...)

PARÁGRAFO VIGÉSIMO – (...)

(...)

XIII – caso o candidato faça a opção por realizar o procedimento de avaliação biopsicossocial de forma remota, deverá providenciar os meios para estar presente virtualmente no horário agendado, e caberá a ele zelar pela boa exequibilidade do procedimento, atentando para a boa iluminação do ambiente.

CLÁUSULA QUARTA

Conforme solicitação constante do documento nº00100.09760/2022-96 e manifestação da ADVOSF no documento nº 00100.094111/2022-64, o Parágrafo Vigésimo Sexto da Cláusula Quinta do Contrato nº 098/2022 passa a figurar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

(...)



**SENADO FEDERAL**

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEXTO - Todos os atos administrativos relativos ao concurso estão sujeitos ao controle de legalidade, sendo vedada a análise de recursos contra os resultados das fases do concurso exclusivamente pela instituição organizadora e vedada a identificação do(a) candidato(a) recorrente.

(...)

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alterados por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2022.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2022\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Alteração contratual\FGV CT 0982022 1ªTA 014001 2022 (C).doc



Senado Federal – Via N2 – Unidade de Apoio II – CEP 70165-900 – Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-4334

1 228439f1-46c3-4de3-b6f0-b619ff87fe01 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sinn.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

4 de 4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5EF26C8600479C03.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



FGV CT 0982022 1ªTA 014001 2022 C pdf

Código do documento 228439f1-46c3-4de3-b6f0-b619ff87fe01



Assinaturas



Leticia Baffi Ferreira Pinto Lundgren
 leticia.lundgren@fgv.br
 Aprovou



Sidnei Gonzalez dos Santos
 sidnei.gonzalez@fgv.br
 Aprovou



Thiago Antonio França Oliveira
 thiago.oliveira@fgv.br
 Reconheceu



CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL:44198205787
 Certificado Digital
 carlos.leal.1944@fgv.br
 Assinou

Thiago Antonio França Oliveira

Eventos do documento

16 Aug 2022, 16:15:46

Documento 228439f1-46c3-4de3-b6f0-b619ff87fe01 **criado** por LETICIA BAFFI FERREIRA PINTO LUNDGREN (38caa4ca-dc34-4abb-a12d-4bcdc7b5e633). Email: leticia.lundgren@fgv.br. - DATE_ATOM: 2022-08-16T16:15:46-03:00

16 Aug 2022, 16:18:46

Assinaturas **iniciadas** por LETICIA BAFFI FERREIRA PINTO LUNDGREN (38caa4ca-dc34-4abb-a12d-4bcdc7b5e633). Email: leticia.lundgren@fgv.br. - DATE_ATOM: 2022-08-16T16:18:46-03:00

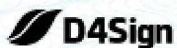
16 Aug 2022, 16:18:55

LETICIA BAFFI FERREIRA PINTO LUNDGREN **Aprovou** (38caa4ca-dc34-4abb-a12d-4bcdc7b5e633) - Email: leticia.lundgren@fgv.br - IP: 201.39.147.100 (201.39.147.100 porta: 26772) - Documento de identificação informado: 145.062.827-36 - DATE_ATOM: 2022-08-16T16:18:55-03:00

18 Aug 2022, 13:30:46

SIDNEI GONZALEZ DOS SANTOS **Aprovou** (562e1b6f-b992-41ec-b541-881e41ed3f6e) - Email: sidnei.gonzalez@fgv.br - IP: 189.125.125.200 (189.125.125.200 porta: 49322) - Documento de identificação informado: 874.731.277-72 - DATE_ATOM: 2022-08-18T13:30:46-03:00





6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 19 de agosto de 2022, 11:12:29



18 Aug 2022, 15:37:41

THIAGO ANTONIO FRANÇA OLIVEIRA **Reconheceu** (09334ea1-2566-470a-b44d-8f4879533300) - Email: thiago.oliveira@fgv.br - IP: 201.39.147.100 (201.39.147.100 porta: 3300) - **Geolocalização: -22.9407 -43.1863** - Documento de identificação informado: 105.867.597-43 - DATE_ATOM: 2022-08-18T15:37:41-03:00

19 Aug 2022, 11:05:26

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL:44198205787 **Assinou** Email: carlos.leal.1944@fgv.br. IP: 189.125.125.200 (189.125.125.200 porta: 3562). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A3,CN=CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL:44198205787. - DATE_ATOM: 2022-08-19T11:05:26-03:00

Hash do documento original

(SHA256):209b1df2a9efb7724b63fc7f072c958c1deb09cea767cb3371f932ffb1fd0a6f

(SHA512):ba05a2acbf9e609575eb8089f2ff63cd657f75f1373a8f42d9765a098c7d2038011df8e6a00847c9c3fb0034da54aa9c96ff26ca7554938f6e465bdbcf969f8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



 O documento foi assinado por:

ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	19/08/2022 12:02:58	
RODRIGO GALHA	19/08/2022 13:25:11	
ILANA TROMBKA	19/08/2022 15:19:53	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.